

Memorando 883/2026

De: Marcio S. - PRE-COO-MDHS

Para: PRE-COO-MDHS - Gabinete do Vereador Marcio Daniel Haudt Schwartz

Data: 18/05/2026 às 09:04:18

Setores envolvidos:

PRE-COO-MDHS

CONCESSÃO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. MAURI DA SILVA MICHELSEN.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. MAURI DA SILVA MICHELSEN.

—

Marcio Daniel Haudt Schwartz
Vereador

Anexos:

CONCEDE_TITULO_DE_CIDADAO_HONORARIO_AO_SR_MAURI_DA_SILVA_MICHELSEN_.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, bem como em conformidade com os arts. 4º e 6º da Lei Municipal nº 4.836/2019, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão do TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ao Sr. MAURI DA SILVA MICHELSEN.

A presente proposição tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados pelo homenageado à comunidade do Município de Canguçu, atuando como responsável pela manutenção e obras da CEEE Equatorial no município.

Destaca-se sua trajetória profissional iniciada aos 16 anos de idade, tendo atuado como estagiário, eletricitista e técnico de manutenção, até alcançar a função de responsável pela base da empresa em Canguçu, bem como por outros seis municípios da região, demonstrando competência técnica, dedicação e capacidade de liderança.

Ressalta-se ainda sua atuação no atendimento à população, na manutenção da rede elétrica e na atuação em situações de emergência, garantindo a continuidade de um serviço essencial e de grande impacto na qualidade de vida dos munícipes.

O Título de Cidadão Honorário destina-se a homenagear pessoas naturais de outros municípios que tenham reconhecidamente prestado serviços e ações em favor do Município, sendo plenamente justificável a presente homenagem diante da relevância do trabalho desenvolvido pelo homenageado.

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este Projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

Canguçu, 18 de Maio de 2026.

Marcio Daniel Haudt Schwartz
Vereador da Bancada Progressista

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO SR. MAURI DA
SILVA MICHELSEN.**

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 40 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição do Vereador MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ao Sr. Mauri da Silva Michelsen, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Canguçu, especialmente na área de manutenção da rede elétrica, atendimento à população e atuação em situações de emergência, garantindo a continuidade de um serviço essencial à comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

Carlos Eduardo Domingues Martins
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Ritiéli Sampaio
Primeiro-Secretário

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3F3-20D8-8CB3-04C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 18/05/2026 09:04:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/E3F3-20D8-8CB3-04C2>